CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ
Av. João Paracampos, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: *01.684.629/0001-60*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de despesas do Câmara Municipal de Choró - CE, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e o Inciso I do art. 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e assim sendo,

AUTORIZA:

A Pregoeira desta Câmara, que abra processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante e **TERMO DE REFERENCIA** em anexo, com o objetivo de instruir processo.:

01. OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE VEÍCULOS E SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ.

02. UNDADE: Câmara Municipal de Choró - CE.

03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº **01.01.01.031.0001.2.001;** Elemento de Despesas: **3.3.90.40.00.**

04. FONTE(S) DE RECURSOS: Ordinários.

05. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

06. Revogam-se as disposições em contrário.

Choró, CE, 31 de janeiro de 2022.

Cristiano

CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo